



Ministério da Educação
Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Centro de Ciências Exatas e da Terra



PLANO DE CURSO PARA COMPONENTE CURRICULAR
CÁLCULO I PARA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Unidade responsável	DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA
Código da disciplina	MAT0023
Nome da disciplina	CÁLCULO I PARA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
Carga horária da disciplina	90 horas
Docentes responsáveis	Juan Alberto Rojas Cruz
Dias e horários registrados para a turma no SIGAA	246T34

Conteúdo	(Em caso de componente curricular já cadastrado, copie a ementa do SIGAA (na aba Ensino > Consulta > Componentes curriculares))
	Funções. Limites e continuidade. Derivada. Aplicações da derivada. Integral. Técnicas de integração. Aplicações da integral.

Metodologia	(Descrição de como a disciplina será desenvolvida, especificando-se as técnicas de ensino a serem utilizadas)
	Serão disponibilizadas notas de aulas digitalizadas com a teoria e exercícios resolvidos. Semanalmente serão postadas listas de exercícios e seus gabaritos. Semanalmente serão abertos fóruns (no SIGAA).

Procedimentos de avaliação da aprendizagem	(Descrição dos instrumentos e critérios a serem utilizados para a verificação da aprendizagem)
	Três avaliações e uma avaliação de reposição.

Cronograma e critérios para a realização das atividades e validação da assiduidade dos discentes	(Detalhamento das atividades com os critérios de validação da assiduidade dos discentes. De acordo com parágrafo 4º do Art. 3º da RESOLUÇÃO 031/2020 CONSEPE, de 16 de julho de 2020: "A frequência e a participação dos discentes serão verificadas de acordo com o acompanhamento das atividades propostas, conforme plano de curso.")
	Participação nas avaliações.

	(Recursos a serem utilizados para o desenvolvimento dos conteúdos)
--	--

Detalhamento dos recursos didáticos a serem utilizados

Arquivos: notas de aulas digitalizadas com a teoria e exercícios resolvidos.

Links de vídeo aulas.

Datas e horários das atividades síncronas

(Atividade síncrona não é obrigatória. De acordo com parágrafo 2º do Art. 3º da RESOLUÇÃO 031/2020 CONSEPE, de 16 de julho de 2020 "as atividades de interação online síncronas com os discentes, previstas nos planos de curso, os docentes deverão respeitar os dias e horários registrados para a turma no SIGAA."

Referências

De acordo com o Art. 5º da RESOLUÇÃO 031/2020 CONSEPE, de 16 de julho de 2020: "Os materiais didáticos deverão ser disponibilizados pelos docentes durante todo o período, considerando as limitações das condições de isolamento social impostas pela pandemia da COVID-19."

Arquivos: notas de aulas digitalizadas com a teoria e exercícios resolvidos.

Informações adicionais:

(Se quiser, acrescente informações relevantes sobre o seu Plano de Curso e o desenvolvimento do componente curricular)

Poderão ser marcados encontros síncronos no horário da aula. (T34)